

Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiopovo.com.br | (51) 3216.1615



PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90110/2025
Processo Administrativo: 23078.578749/2024-45

Objeto: Contratação da prestação do serviço de Cuidadores em Saúde de natureza contínua, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para atuar na Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, com abertura programada para o dia 18/03/2025, às 09:00 horas pelo Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras). Edital e anexos disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), site da Pró-Reitoria de Planejamento e Controladoria – PROPLAN da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS (www.ufrgs.br/proplan/editais).

Pedro de Almeida Costa
Pró-Reitor de Planejamento e Controladoria



Muito mais que morar

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE VINICIUS SALDANHA DE SOUZA

A empresa MELNICK EVEN PITANGUEIRA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., pelo presente edital, INTIMA E CONSTITUI EM MORA, VINICIUS SALDANHA DE SOUZA, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.309.110-50, que consta(m) achar(em)-se em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) na sede da notificante, sito à Rua Carlos Trein Filho, 551, Bairro Auxiliadora, Porto Alegre/RS, para PURGAR A TOTALIDADE DA MORA, referente às obrigações contratuais vencidas e impagas desde 20/07/2024, ajustadas no Contrato de Promessa de Compra e Venda, firmado em 28 de janeiro de 2023, que tem por objeto a **parte ideal de 25% (vinte e cinco por cento) as Suíte Condo-Hotel de nº 605 F2**, ambos do Empreendimento denominado “NILO SQUARE”, em até 5 (CINCO) DIAS contados da data desta publicação de edital. O não atendimento no prazo estipulado, ensejará na rescisão de pleno direito do contrato em questão, ficando automaticamente liberada a venda da(s) unidade(s) autônoma(s) outrora pretendida(s). Outrossim, fica(m) V.s.as. convocada(s) a formalizar o distrato contratual mediante indicação dos dados bancários de sua titularidade, para fins de recebimento do valor correspondente ao cumprimento do disposto na Cláusula *Inadimplemento e Rescisão* do Contrato de Promessa de Compra e Venda.

MELNICK EVEN PITANGUEIRA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.
CNPJ 21.591.511/0001-69



Associação dos Fiscais Agropecuários do Rio Grande do Sul

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Diretoria da Associação dos Fiscais Agropecuários do Rio Grande do Sul – AFAGRO, conforme previsto no artigo 32 de seu estatuto, **CONVOCA** os associados para a **Assembleia Geral Ordinária** para tratar das seguintes pautas:

1. Prestação de Contas 2024;
2. Disponibilidade, hora extra, compensação, gratificação por chefia, adicional de fronteira;
3. Concurso público para provimento de vagas para FEAs;
4. Eleições Afagro biênio 2026/2027;
5. Informes e assuntos gerais.

A Assembleia será realizada na **terça-feira, dia 25 de março de 2025, às 16 horas em primeira chamada**, com a presença da maioria dos associados, e às 16h30min em segunda chamada, com qualquer número de associados, na sala nº 56 da SEAPI, na avenida Getúlio Vargas, nº 1384, bairro Menino Deus, em Porto Alegre.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2025.

Paulo Henrique Ferronato
Presidente da Afagro



Subsecretaria da Administração Central de Licitações



GOVERNO DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL

ABERTURAS PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL PE 9123/2025 Objeto: Serviços de monitoramento eletrônico para proteção do imóvel que abriga a inspetoria de defesa agropecuária de Santana do Livramento.
DATA: 18/03/2025, às 09h. PROCESSO: 24/1500-0020328-2.

EDITAL PE 9124/2025 Objeto: Serviço de Atenção Domiciliar em Cerro Largo/RS.
DATA: 19/03/2025, às 09h. PROCESSO: 24/2000-0004179-7.

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REAGENDAMENTO

Pregão Eletrônico 9089/2025 Processo 24/1300-0006799-6

Objeto: Serviços de agenciamento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, em viagens a serviço e eventos específicos, para a Administração Pública Direta, autárquica e fundacional. O Diretor Adjunto do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do edital em epígrafe. **REAGENDA-SE** a data da abertura da sessão para o dia 19 de março de 2025, às 09 horas.

AVISO DE ANULAÇÃO

Concorrência Eletrônica 0018/2024 Processo 24/0602-0010075-5

Objeto: Contratação de empresa para realizar a demolição do antigo Presídio Estadual de Bento Gonçalves. O Diretor Adjunto do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, **NOTIFICA AS EMPRESAS QUE PARTICIPARAM DA CONCORRÊNCIA Nº 0018/2025**, com fundamento no artigo 165, inciso I, alínea “d”, da Lei nº 14.133/21, da intenção da Administração de anular a Concorrência Eletrônica, tendo como fundamento equívoco no cadastramento do certame junto ao sistema compras eletrônicas – COE e a falta de clareza no edital quanto ao critério de julgamento e o modo de apresentação das propostas. Fica assegurado o contraditório e a ampla defesa, devendo, se houver interesse, se manifestar no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste Aviso de Notificação de Anulação.

Paulo Roberto Sbaraini Lunardi
Subsecretário Adjunto CELIC/SPGG

Primeiro caso de Covid-19 no Brasil completa 5 anos

Paciente procurou hospital em São Paulo quase três semanas antes da primeira quarentena e do próprio decreto de pandemia pela OMS

Em 26 de fevereiro de 2020, era confirmado o primeiro caso de Covid-19 no Brasil: um homem de 61 anos, que havia viajado para a Itália e estava em atendimento havia dois dias no Hospital Israelita Albert Einstein, em São Paulo. Ele sobreviveu.

Na capital paulista, a equipe da instituição já se preparava há alguns dias, assim como ocorria em outros grandes hospitais do país. Aquela altura, todos os serviços de saúde já esperavam o primeiro caso aparecer. Qualquer paciente que chegava com sintomas de síndrome gripal era automaticamente colocado sob suspeita de Covid-19.

O primeiro paciente com sintomas, por ter vindo de uma região em franca epidemia, gerou alerta. “Os clínicos que o atenderam no pronto-socorro suspeitaram da síndrome e foi solicitado o PCR para a identificação específica do vírus Sars/Cov-2, que à época só nosso laboratório era capaz de fazer”, conta Cristóvão Mangueira, diretor-médico do Laboratório Clínico do Einstein.

Segundo ele, a equipe responsável pelo diagnóstico estava em preparação desde os primeiros casos, em dezembro de 2019, e era liderada pelo médico João Renato Rebello Pinho, patologista clínico, e pela bióloga Rúbia Santana, pesquisadora com doutorado em virologia.

A confirmação foi feita pelo



ITAMAR CRISPIM / FIOCRUZ / CP

Em 2020, apenas um hospital no Brasil conseguia realizar o teste PCR

Ministério da Saúde, em uma entrevista coletiva sem distanciamento ou máscaras, no dia 26. O então ministro Luiz Henrique Mandetta garantiu, segundo texto da própria pasta, “que a população brasileira teria todas as informações necessárias para que cada um tomasse suas precauções, que são cuidados com a higiene e etiqueta respiratória, como lavar as mãos e o rosto com água e sabão”. As medidas, como se soube poucas semanas depois, eram ineficientes.

PANDEMIA. Os primeiros casos da doença foram registrados ainda em dezembro de 2019, na China, quando o governo avisou à Organização Mundial da Saúde (OMS) que havia uma síndrome

gripal nova, não identificada, com explosão de casos na cidade de Wuhan.

Lá, a quarentena foi decretada em 23 de janeiro de 2020. Cerca de cinco horas antes, durante a madrugada, foi anunciada ao exterior, em redes sociais do governo chinês, inclusive em inglês, e restringia a circulação de quem entrava e saía da cidade. No Brasil, a informação demorou ao menos dois dias para circular, ainda com olhar cético, e coincidiu com a proibição chinesa de viagens no feriado do ano novo chinês, historicamente a semana de maior circulação interna no país.

Em março de 2020, a doença foi classificada como uma pandemia pela OMS.



SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS EM CONCRETAGEM DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SISECON/RS
CNPJ 09.196.663/0001-06 – Sede: Praça Osvaldo Cruz, 15, sala 1314 – Porto Alegre/RS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em cumprimento ao Estatuto Social, o Presidente CONVOCA todos os associados para Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 17 de março de 2025, às 14h em primeira convocação com a maioria absoluta de filiados, e às 14h15min em segunda e última convocação com o número de presentes, em formato híbrido, presencialmente na sede da entidade e através da plataforma ZOOM, afim de deliberarem sobre as seguintes ORDENS DO DIA: 1º) Dar poderes ao Presidente para firmar Acordos ou Convenções Coletivas de Trabalho para o ano de 2025/2026; 2º) Fixar índices de reajuste ou não para a Convenção Coletiva 2025/2026, bem como, realizar alterações ou manutenções das cláusulas sociais; 3º) Instituir ou não Contribuição Assistencial Patronal e autorizar a sua cobrança no valor de 5% do menor piso normativo, com possibilidade de manifestação em Assembleia de eventual oposição das empresas integrantes da categoria à cobrança, até o término da Assembleia, mediante registro em ata; 4º) Instituir ou não os membros da comissão de negociação da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026; 5º) Assuntos Gerais.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2025.

Vinicius Schumann Halfen - Presidente



SINDICATO DA INDÚSTRIA DA MINERAÇÃO DE BRITA, AREIA E SAIBRO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SINDIBRITAS/RS.
CNPJ 10.601.214/0001-77 – Sede: Praça Osvaldo Cruz, nº 15, sala 1314 – Centro – Porto Alegre/RS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em cumprimento ao Estatuto Social, o Presidente CONVOCA todos os associados para Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 17 de março de 2025, em formato híbrido, presencialmente na sede da entidade e através da plataforma ZOOM, às 15h45min em primeira chamada com a maioria absoluta de filiados, e às 16h, em segunda e última chamada, com o número de presentes, para deliberarem sobre as seguintes ORDENS DO DIA: 1º) Dar poderes ao Presidente para firmar Acordos ou Convenções Coletivas de Trabalho para o ano de 2025/2026; 2º) Instituir ou não Contribuição Assistencial Patronal e autorizar a sua cobrança, de acordo com o valor correspondente a 5% do menor piso normativo, com possibilidade de manifestação em Assembleia de eventual oposição das empresas integrantes da categoria à cobrança, até o término da Assembleia, mediante registro em ata; 3º) Fixar os índices de reajuste ou não para a Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026, bem como, alterações ou manutenções das cláusulas sociais; 4º) Instituir ou não os membros da comissão de negociação da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026; 5º) Assuntos Gerais.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2025.

Nilton Scapin
Presidente

FISCALIZAÇÃO NA SAÚDE Cremers e CMPA firmam parceria

Em audiência com a presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre (CMPA), Comandante Nádia, o presidente do Conselho Regional de Medicina do RS (Cremers), Eduardo Neubarth Trindade, propôs fiscalizações conjuntas em unidades de saúde. “Tal qual os vereadores, a função primordial do Conselho é de fiscalizar. Em nosso caso, o trabalho do médico, de forma a não expor profissionais nem prejudicar ou colocar em risco pacientes. Por isso, nos propomos a acompanhar os parlamentares nas vistorias”, explicou. A proposta foi bem recebida. “Torna as fiscalizações mais eficientes e também mais efetivas, já que são os médicos quem melhor podem avaliar a qualidade do serviço”, afirmou Nádia, que já alinhou com a presidente da Comissão de Saúde da Casa, vereadora Tanise Sabino, uma reunião para planejar as visitas.